Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1392/17
PLL Nº 158/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 155/17 – CUTHAB

Obriga a divulgação dos serviços e dos profissionais especializados disponíveis para atendimento nas unidades de saúde da rede de atenção básica do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carús.

A Procuradoria desta Casa manifestou-se pela inexistência de óbice à tramitação da matéria, mas apontou violação de competência, tal parecer foi contestado pelo autor.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer de nº 273/17, em decisão empatada, apontou existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR – em seu Parecer de nº 190/17, manifestando-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

O presente Projeto é meritório e de utilidade pública, tendo em vista que com a simples divulgação dos serviços e profissionais especializados disponíveis em cada unidade de atendimento de saúde do Município possibilitará aos usuários do SUS terem conhecimento acerca de quais profissionais especializados e em que horários os mesmos atenderão, evitando idas e vindas às unidades de saúde, o que de muito facilitará a vida dos cidadãos de nossa cidade que necessitam de atendimento médico. Além do fato de que não gerará despesas ao erário municipal.

PARECER Nº 155 /17 – CUTHAB

Isto posto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de dezembro de 2017.

PTB

Vereador Dr. Goulart,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 19/12/17

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina

Vereador Paulinho Motorista

/MG